



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 987, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista atender ao disposto em Convênio de mútua colaboração celebrado entre o Município de Paraisópolis e o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação (Processo SEI nº 1260.01.0068716/2021-66), **RESOLVE**,

Art. 1º Colocar a servidora pública municipal **LAURA ANTÔNIA DE FARIA ROVEGA GUIMARÃES**, matrícula nº 794, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, à disposição do Estado de Minas Gerais, em adjunção, para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, como ocupante do cargo de Diretora da Escola Estadual Eulália Gomes de Oliveira, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Município de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de dezembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 987, de 16/12/2022 foi publicada na data de 16/12/2022, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015..

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão